



DE  
PAULO AFONSO

Resolução n. 84/77

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões serão semanais, realizando-se às Sextas Feiras, com início às quinze (15) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Resolução nº 79/75, de 07 de maio de 1975.

*Resolução pela 88  
resolvida*

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em  
1º de Abril de 1977.

Pública nesta Secretaria na data Supra.

PRESIDENTE = METÓDIO NUNES MAGALHÃES *Metódio Nunes Magalhães*  
1º SECRETÁRIO = JOSÉ MOREIRA *Jose Moreira*  
2º SECRETÁRIO = DANIEL ARAÚJO REIS *Daniel Araujo Reis*